

O Vereador JOSÉ ROLLEMBERGI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017

Outorga Medalha de Mérito do Legislativo ao Deputado Estadual ITAMAR BORGES.

Art. 1º. Fica outorgado ao Deputado Estadual ITAMAR BORGES, a MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega da Medalha se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Medalha de Mérito do Legislativo foi instituída nesta Câmara Municipal, como honraria a ser concedida às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade, ou que, através da arte, ofício, atividade profissional ou desportiva, tenha se destacado e difundido o nome da cidade.

O *curriculum* adiante juntado, e que fica fazendo parte integrante do presente projeto é bastante suficiente para concluir que o Deputado Estadual ITAMAR BORGES faz-se merecedor da "MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO", como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços inegavelmente prestados como parlamentar à esta comunidade. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

12/12/2017

a: decreto legislativo-Itamar Borges

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de dezembro de 2.017

Assinado
JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador PMDB

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 DEZ. 2017

PROT. Nº 671

PROTOCOLO